



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Manifesta contrariedade à chamada "taxação do sol" instituída pela Lei Federal nº 14.300/2022, que estabelece a regulamentação e tributação da geração de energia solar por consumidores em suas próprias unidades.**

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 7 de janeiro de 2023, a Lei Federal nº 14.300/2022, conhecida como Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída, ou ainda [Lei de Taxação do Sol], entrou em vigor e prevê a taxação na distribuição de energia elétrica produzida a partir de painéis solares conectados à rede (*on grid*);

- a energia solar é uma fonte limpa, renovável e sustentável, que desempenha um papel fundamental na busca pela redução das emissões de gases de efeito estufa e na transição para um sistema energético ambientalmente responsável. A promoção e o incentivo ao uso de energias renováveis, como a solar, são passos cruciais para a construção de um futuro sustentável e resiliente;

- ao impor uma taxa sobre a geração de energia solar, a referida Lei prejudica diretamente a disseminação dessa tecnologia entre os cidadãos e empresas, retirando estímulos ao investimento em sistemas de geração própria de energia limpa. Além disso, tal medida vai de encontro aos esforços globais para combater as mudanças climáticas e reduzir a dependência de fontes de energia não renováveis;

- a sociedade demanda ações concretas para a preservação do meio ambiente e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Nesse sentido, a taxação da energia solar é um retrocesso, minando os avanços já conquistados na promoção de fontes de energia sustentáveis e dificultando a consecução das metas ambientais estabelecidas nacional e internacionalmente; e

- portanto, como representantes eleitos pelo povo, expressamos nossa firme contrariedade à "taxação do sol", instituída pela Lei Federal nº 14.300/2022, e exortamos as autoridades competentes a reavaliarem essa medida, buscando alternativas que incentivem e promovam o uso da energia solar como parte integrante de uma matriz energética mais limpa e consciente,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro de Minas e Energia, bem como ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), nos seguintes termos:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MarcivS Machado, manifesta contrariedade à**

chamada "taxação do sol", instituída pela Lei Federal nº 14.300/2022, que estabelece a regulamentação e tributação da geração de energia solar por consumidores em suas próprias unidades. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/08/2023, às 16:25.

---